



GOVERNO DE
NAVIRAÍ

LEI N° 1462/2009

*Revoga o artigo 6° e respectivo parágrafo único, da Lei n° 1352 de 28.11.07, que “Autoriza a doação de área de terras para a empresa **All Box Embalagens Ltda-EPP**”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

*Art. 1° Fica revogado o artigo 6°, e respectivo parágrafo único da Lei n° 1352 de 28 de novembro de 2007, que “Autoriza a doação de área de terras para a empresa **All Box Embalagens Ltda-EPP**”.*

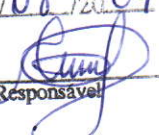
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano 2009.

Zelmo de Brida
ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n° 035/2009
Autor: Poder Executivo Municipal

12/08/09

Publicado no Jornal
Diário MS
Edição nº 4171
De: 12/08/2009

Responsável